



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022, DE 28 DE JULHO 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de aposentadoria de servidora do Poder Legislativo e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando os dispostos nos Artigos 35, II e 38, II da Lei Complementar Municipal n.º 003, de 21 de junho de 1996 – Estatuto dos Servidores Municipais; e,

Considerando o Ato-Me nº 003, de 07 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo do quadro de Provimento Efetivo de Serviços Gerais – Ajudante Geral, provido pela servidora **ODETE CRISTINA PEREZ MARECO**, matrícula funcional n.º 124/1, em virtude de aposentadoria, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao Setor de Recursos Humanos do Poder Legislativo, efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

Dante Conrado Mundt

Presidente